

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
LAGOA DO MATO-MA**

**INDICAÇÃO Nº 01/2022**

O vereador RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS, usando das atribuições contidas no regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal (Prefeito), a implantação do Projeto de Lei, o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato-MA (PCCRS).

**JUSTIFICATIVA:**

O Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração de que trata esta Lei, tem como diretrizes:

Organizar os cargos de provimento efetivo; garantir o desenvolvimento do servidor, objetivando sua valorização, a racionalização e a melhoria na qualidade dos serviços; definir uma política salarial adequada. **O PCCRS – o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato-MA.** – analisa, atualiza e equaliza a estrutura dos seus cargos e funções, além de estabelecer as regras de administração salarial e definir parâmetros justos e técnicos a cada servidor do Município de Lagoa do Mato-MA.

Lagoa do Mato-MA, 01 de abril de 2022

**RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS**  
Vereador Municipal